

Ata da Decima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Paulo Ramos - Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito. Na Sede provisória do Poder Legislativo localizada à Rua Clodomir Cardoso, S/Nº, Bairro Buriti, nessa cidade. Sob a Presidência do Senhor Vereador Francisco Santana da Silva e membro da Mesa Diretora vereadores: Corina Vieira da Silva, Vice-Presidente; Francisco de Oliveira Leitão, Primeiro Secretário e Eflodilson Alves Silva, Segundo Secretário. Foi constatada a presença de outros vereadores; Afânio Barroso Leal, Iris Naboa Pinheiro Torquato de Andrade, Moabe Carvalho Teixeira, Edivaldo de Melo Lopes, Francisco Weltran Arruela Andrade, Sandro Chaves Oliveira e Ivan da Costa Matos. O Senhor Presidente verificou a presença de onze vereadores e em nome de Deus e da Lei declarou abertos os trabalhos. Iniciando com a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi aprovada sem discussão. NA PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, O Senhor Presidente esclareceu a todo que na casa havia matéria para tratar e deliberar, pediu ao Senhor Vereador Edivaldo de Melo Lopes, relator da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que fizesse a leitura do relatório da referida comissão acerca da prestação de contas do Ex-Prefeito de Paulo Ramos - MA, Senhor Tanclélio Lima Araújo, referente ao exercício financeiro de 2010. 4º Continuo O Senhor Presidente apresentou ao plenário para apreciação e votação o Decreto Legislativo Nº-03/2018, que dispõe o seguinte: Aprova a prestação de contas de governo do Município de Paulo Ramos, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito o Senhor Tanclélio Lima Araújo. A matéria acima ei-

tudo foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra por ordem de inscrição. O Senhor Vereador Edelberto de Melo Lopes, fez suas felicitações de praxe, continuou agradecendo seus pares pela compreensão no que se refere ao relatório da Comissão aqui apresentado, fato esse que contribuiu para a aprovação das contas do ex-gestor do município de Paulo Ramos, relativo ao exercício financeiro de 2010. Fez seu agradecimento em nome do ex-gestor do município e em nome da Comissão de Orçamento e Finanças. Encerrou sua fala relatando sobre a união da Casa Legislativa nas tomadas de decisões importantes para o município de Paulo Ramos. O Senhor Vereador Afânio Barros Leal, cumprimentou todos os presentes em nome do Senhor Presidente, após o término fez um breve relato acerca do parecer do Tribunal de Contas do Estado - TCE, referente a prestação de contas do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito Tancredio Lima Araújo. Parabenizou a Comissão competente pela decisão tomada a respeito do referido parecer e agradeceu a todos os colegas pela aprovação das contas aqui questionadas. A Senhora Vereadora Trisalva Pinheiro Torquato de Andrade, felicitou todos os presentes em nome do Senhor Presidente dos trabalhos. O Vereador Francisco Santana, continuou parabenizando o Senhor Presidente pela forma como conduz a Casa Legislativa. Falou também da forma democrática que esta Casa trabalha e conseqüentemente da união e respeito existente entre os pares. Encerrou parabenizando seus pares pela aprovação do Decreto aqui apresentado e fez voto que esta Casa continue trabalhando fundamentada no respeito como tem feito ao longo de todos os anos. O Senhor Vereador Efladison Alves

Bispa, cumprimentou seus pares e demais presentes em nome do Senhor Presidente, continuou o seu posicionamento favorável a aprovação da prestação de contas do ex-gestor, referente ao financeiro. Falou que todo processo do rec-ma, foi analisado cuidadosamente e que tal análise foi o suporte para a tomada de decisão de todos. Parablenizou seus pares pela decisão favorável a aprovação das contas questionadas. Encerrou fazendo votos que a permaneca nesta casa, voltada para os interesses do município. O Senhor Vereador Francisco Welton Arruda Andrade, fez sua saudação inicial em nome do Senhor Presidente. Ato contínuo esclareceu seu posicionamento acerca da prestação de contas do ex-gestor do município, parabenizou seus pares por ter votado favorável a aprovação da referida prestação de contas. Disse ainda que tudo ocorreu dentro da legalidade de amparado pelo assessor jurídico. Encerrou parabenizando o Senhor Presidente dos trabalhos pela democracia que o mesmo conduz esta casa legislativa. O Senhor Vereador Sandro Chaves de Oliveira cumprimentou todos os presentes em nome do Senhor Presidente, continuou justificando seu voto a favor das contas do exercício financeiro de 2010.6 parabenizou seus pares por entender o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. O Senhor Presidente com a palavra agradeceu a presença de todos e ciente que não mais havia para tratar e deliberar encerrou os trabalhos em nome de Deus e daí pediu que fosse lida a ata presente ata que após lida, aprovada e achada conforme assinada pelo Secretário designado e demais Vereadores presentes.
 ERADILSON AVES SILVA
Carina Vilela da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
PAULO RAMOS - MARANHÃO

Decreto Legislativo nº 03 /2018

Aprova a prestação de contas de governo do Município de Paulo Ramos, relativa ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito o Sr. TANCLEDO LIMA ARAÚJO

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Ramos, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 151 da Constituição do Estado, da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno deste Poder, APROVOU, e eu, FRANCISCO SANTANA DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

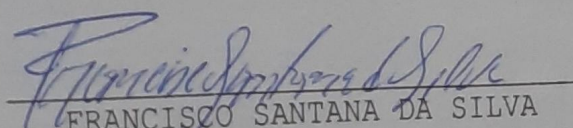
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas de governo do Município de Paulo Ramos, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito o Sr. TANCLEDO LIMA ARAÚJO, alterando o Parecer Prévio PL-TCE nº 140/2017.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Paulo Ramos - MA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulo Ramos (MA), 19 de Junho de 2018.


FRANCISCO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE PAULO RAMOS - MA
Francisco Santana da Silva
PRESIDENTE
CPF: 706.400.843-20

Aprovado em:
20.06.2018